



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 304/2024. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 097/20244 – PROCESSO Nº 304/2024, do tipo MENOR VALOR POR ITEM por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Refere-se à Aquisição de Mochila para os alunos matriculados na rede municipal de Ensino na Pré Escola, Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e EJA do município, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Decisão “... Diante do quanto acima exposto, revogo o presente certame – Pregão 097/2024, com fulcro nos fundamentos legais e jurídicos articulados. Ao pregoeiro para que proceda à abertura de novo procedimento visando a compra de referidas mochilas. Publique-se. Frutal/MG, 08/01/2025. Prefeito.”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2024. O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 098/20244 – PROCESSO Nº 307/2024, do tipo MENOR VALOR POR LOTE por meio do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Refere-se à Aquisição de Kit de Material Escolar para os alunos matriculados na rede municipal de Ensino na Pré Escola, Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e EJA do município, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Decisão: “... Diante do quanto acima exposto, revogo o presente certame – Pregão eletrônico 098/2024, com fulcro nos fundamentos legais e jurídicos articulados. Ao pregoeiro para que proceda à abertura de novo procedimento visando a compra de referidos Kits Escolares. Publique-se. Frutal/MG, 08/01/2025. Prefeito.”.